



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-0020 - REGISTRO DE PREÇOS

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Av. Santa Maria, nº 01, Praça da Matriz, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/Pa, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão de Pregão desta Prefeitura, nomeados através Portaria nº 120/2018/PMSMP/PA, datada em 02/07/2018, com a finalidade de apreciar e julgar os documentos de habilitação e as propostas apresentadas no certame. Institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da modalidade Pregão Presencial nº 9/2018-0020-SRP, cujo objeto é o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA FÁRMACIA BÁSICA, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E DE USO CONTÍNUO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ**, processado nos termos do processo administrativo nº 201854/PMSMP/PA, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes. Conforme disposto no art. 15. Da lei nº 8.666/1993, regulamentado pelo decreto nº 3.931/2001, segundo as cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objetivando registro de preço para futura **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPONENTES DA FÁRMACIA BÁSICA, CONTROLADOS, INJETÁVEIS E DE USO CONTÍNUO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ**, conforme especificações e quantidades elencadas no Anexo I que acompanha o presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGISTRO DE PREÇO

Empresa: POLYMEDH.EIRELI, CNPJ (MF) sob o nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à Presidente Vargas, nº 2980, 1º Andar, sala 01, bairro: Centro, Castanhal/PA, neste ato representada pelo Sr.(a) **Raimunda do Socorro Ribeiro Tavares**, portador do (a) CPF nº 289.249.242-49.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO (RS)	V. TOTAL (RS)
1	ACEBROFILINA XP ADULTO	1.000	FRASCO	CIMED	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
2	ACEBROFILINA XP PED	1.000	FRASCO	EPRAT	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	100.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 4.000,00
8	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	25.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,43	R\$ 10.750,00
9	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL 10ML	25.000	FRASCO	PRATI	R\$ 1,24	R\$ 31.000,00
11	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO 150ML	10.000	FRASCO	PRATI	R\$ 6,50	R\$ 65.000,00
12	AMOXICILINA 500 MG COMPRIMIDO	100.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 16.000,00
13	AMPICILINA 500 MG	3.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
14	AMPICILINA 250MG/MG	30.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 4,10	R\$ 123.000,00
17	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	45.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 3.150,00
18	AZITROMICINA SUSP. ORAL 40MG/ML 15ML	5.000	FRASCO	PRATI	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00
19	AZITROMICINA COMPRIMIDO 500MG	50.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,74	R\$ 37.000,00
23	BUSCOPAN COMPOSTO INJ	2.000	AMPOLA	HIPOPHARMA	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00
25	CAPTOPRIL 50 MG	60	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 3,00
29	CETOCONAZOL CREME 20MG/G	5.000	BISNAGA	SOBRAL	R\$ 1,81	R\$ 9.050,00
31	COMPLEXO B INJ	5.000	AMPOLA	HIPOPHARMA	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
32	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10G	5.000	BISNAGA	SANVAL	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
36	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	80.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 4.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

37	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	5.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 0,87	R\$ 4.350,00
41	ETINILESTRADIOL 0,15MG + LEVONORGESTREL 0,03MG COMPRIMIDO	40.000	COMPRIMIDO	MABRA	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00
43	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	20.000	CÁPSULA	MEDQUIMICA	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00
44	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	80.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
45	FUROSEMIDA 10MG/ML	2.000	AMPOLA	SANTIZA	R\$ 0,43	R\$ 860,00
46	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	200.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 8.000,00
50	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO + HIDROXIDO DE ALUMÍNIO (35,6MG + 37MG)/ML, SUSPENSÃO ORAL, 240ML	5.000	FRASCO	MARIOR	R\$ 5,67	R\$ 28.350,00
54	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	100.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,27	R\$ 27.000,00
59	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO	200.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
61	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 850 MG COMPRIMIDO	80.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
62	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO	80.000	COMPRIMIDO	SANVAL	R\$ 0,49	R\$ 39.200,00
65	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 4MG/ML SOL ORAL	4.000	FRASCO	MARIOR	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
67	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	80.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
70	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL	5.000	BISNAGA	HIPORLABOR	R\$ 5,43	R\$ 27.150,00
71	MICONAZOL NITRATO 2% CREME	5.000	BISNAGA	PRATI	R\$ 1,87	R\$ 9.350,00
72	NEOMICINA POMADA, 10G	5.000	BISNAGA	SOBRAL	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00
73	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, 60ML	5.000	FRASCO	PRATI	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
77	PARACETAMOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 20ML	9.900	FRASCO	NATULAB	R\$ 0,95	R\$ 9.405,00
79	PASTA D' ÁGUA (FN)	3.600	BISNAGA	RIOQUIMICA	R\$ 5,31	R\$ 19.116,00
80	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	40.000	COMPRIMIDO	SANVAL	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00
83	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,16	R\$ 8.000,00
85	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	SANVAL	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
87	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1 %, 30G	2.700	FRASCO	PRATI	R\$ 3,50	R\$ 9.450,00
89	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
90	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOL ORAL	4.500	FRASCO	NATULAB	R\$ 0,82	R\$ 3.690,00
111	CARBONATO DE LÍTRIO 300MG	20.000	COMPRIMIDO	HIPORLABOR	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
120	DIAZEPAN AMP. 10MG/ 2ML	1.000	AMPOLA	SANTISA	R\$ 0,68	R\$ 680,00
121	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG	5.000	COMPRIMIDO	ZIDUS	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
122	DIVALPROATO DE SÓDIO 500	5.000	COMPRIMIDO	ZIDUS	R\$ 2,14	R\$ 10.700,00
124	FENITOÍNA 5% SOL. INJ	2.000	AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 2,74	R\$ 5.480,00
132	HALOPERIDOL 5MG/ML SOL. INJ	2.000	AMPOLA	HIPORPHARMA	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
135	LEVODOPA 250MG - CARBIDOPA 25MG COMP	30.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 1,02	R\$ 30.600,00
140	MORFINA 10MG/ML DE 60ML SOLUÇÃO ORAL	1.000	FRASCO	CRISTALIA	R\$ 30,83	R\$ 30.830,00
141	PAROXETINA 10 MG	50.000	COMPRIMIDO	EUROFARMA	R\$ 2,33	R\$ 116.500,00
147	RISPERIDONA 3 MG	40.000	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00
148	RISPERIDONA 1MG/ML	1.000	FRASCO	PRATI	R\$ 12,65	R\$ 12.650,00
149	OXICARBAMAZEPINA 300 MG	10.000	COMPRIMIDO	MEDLEY	R\$ 1,71	R\$ 17.100,00
158	NEOZINE 4% FRASCO	200	FRASCO	CRISTALIA	R\$ 9,92	R\$ 1.984,00
162	AMINOFILINA 10 ML INJETÁVEL	500	AMPOLA	BRAUSIGEO	R\$ 0,82	R\$ 410,00
165	CLORETO DE SÓDIO 10ML 0,9% INJETÁVEL	1.000	AMPOLA	ISOPHARMA	R\$ 0,22	R\$ 220,00
166	DEXAMETASONA 2 MG 1 ML INJETÁVEL	500	AMPOLA	HIPORPHARMA	R\$ 0,55	R\$ 275,00
172	HIDROCORTISONA 100 MG INJETÁVEL	500	AMPOLA	BLAU	R\$ 2,44	R\$ 1.220,00
174	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML ADULTO	10.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
175	AMBROXOL 15MG/5ML 100ML INFANTIL	10.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,70	R\$ 17.000,00
176	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 2% 100ML	3.000	FRASCO	IFAL	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00
177	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS	100	UNIDADE	HIPORLABOR	R\$ 3,60	R\$ 360,00
178	CARBOCISTEINA 50MG/ML ADULTO	10.000	UNIDADE	PRATI	R\$ 2,95	R\$ 29.500,00
179	CARBOCISTEINA 50MG/ML INFANTIL	10.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 2,95	R\$ 29.500,00
183	DIMETICONA 75MG/ML 10ML GOTAS	1.000	COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,83	R\$ 830,00
187	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	60.000	AMPOLA	SOBRAL	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
188	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	5.000	COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
192	NEOMICINA POMADA POLIVITAMÍNICO (ÁCIDO ASCÓRBICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO NICOTÍNICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E), XAROPE 100ML	5.000	UNIDADE	SOBRAL	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00
193	POLIVITAMÍNICO (ÁCIDO ASCÓRBICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO NICOTÍNICO OU DERIVADOS, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, VITAMINA A, VITAMINA D, VITAMINA E), XAROPE 100ML	3.600	FRASCO	METQUÍMICA	R\$ 2,30	R\$ 8.280,00
195	SALBUTAMOL, SULFATO XPE 100ML	3.000	FRASCO	NATULAB	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



197	SECNIDAZOL 1G	20.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	RS 0,50	RS 10.000,00
198	BI PROFENIDE	100	CAIXA	SANOFI	RS 48,00	RS 4.800,00
199	BROMETO DE GLICOPIRONIO (SEEBRI)	100	CAIXA	NOVART	RS 190,00	RS 19.000,00
201	EXFORGE HCT	100	CAIXA	NOVART	RS 209,96	RS 20.996,00
202	FORASEQ 12+400 MCG	100	CAIXA	NOVART	RS 112,00	RS 11.200,00
203	KEPPRA SOL ORAL 100MG/ML	100	FRASCO	UCB	RS 150,05	RS 15.005,00
204	MINOCICLINA 100 MG	100	CAIXA	RANDAX	RS 135,00	RS 13.500,00
205	PASTA ADESIVA P BOLSA DE COLOSTOMIA	100	UNIDADE	CONVATEC	RS 89,00	RS 8.900,00
206	RITALINA 10 MG COMP	100	CAIXA	NOVART	RS 50,39	RS 5.039,00
207	SABRIL 500MG COMP	100	CAIXA	SANOFI	RS 405,70	RS 40.570,00
208	VELAXIN 75 MG	100	CAIXA	EUROFARMA	RS 75,00	RS 7.500,00
209	VIELUT 10 MG	100	CAIXA	PFIZER	RS 115,00	RS 11.500,00
210	TOPIRAMATO 100 MG (AMATO)	2.000	COMPRIMIDO	CRISTALLA	RS 1,50	RS 3.000,00

RS 1.188.303,00

Empresa: DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CNPJ (MF) sob o nº 08.778.201/0001-26, estabelecida à Rua Barão Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE, neste ato representada pelo Sr.(a) Mauro Jorge Nascimento De Souza, portador do CPF nº 184.214.742-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO (RS)	V. TOTAL (RS)
3	ACICLOVIR 200 MG	5.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	RS 0,26	RS 1.300,00
4	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDO	45.000	COMPRIMIDO	SOBRAL	RS 0,02	RS 900,00
10	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	20.000	COMPRIMIDO	BALDACCI	RS 0,34	RS 6.800,00
15	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	45.000	COMPRIMIDO	PRATI	RS 0,04	RS 1.800,00
16	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	45.000	COMPRIMIDO	PRATI	RS 0,05	RS 2.250,00
24	CAPTOPRIL 25 MG	80.000	COMPRIMIDO	SANVAL	RS 0,02	RS 1.600,00
27	CEFALOXINA 500MG DRÁGEA	120.000	DRAGEA	ABL	RS 0,31	RS 37.200,00
30	CIPROFLOXACINA CLORIDRATO 500MG COMPRIMIDO	100.000	COMPRIMIDO	PRATI	RS 0,22	RS 22.000,00
34	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	RS 0,07	RS 2.100,00
35	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 100ML	5.000	FRASCO	HIPORLABOR	RS 1,00	RS 5.000,00
38	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	50.000	COMPRIMIDO	GRINPHARMA	RS 0,08	RS 4.000,00
40	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO	ASPENPHARMA	RS 0,17	RS 5.100,00
55	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML SOL INALANTE	2.000	FRASCO	HIPORLABOR	RS 0,80	RS 1.600,00
56	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	27.000	COMPRIMIDO	VITAMED	RS 0,21	RS 5.670,00
58	LIDOCAÍNA POMADA	1.500	BISNAGA	HIPOLABOR	RS 2,70	RS 4.050,00
60	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 500MG COMPRIMIDO	80.000	COMPRIMIDO	PRATI	RS 0,07	RS 5.600,00
66	METRONIDAZOL 10% GEL VAGINAL	8.000	BISNAGA	PRATI	RS 4,55	RS 36.400,00
75	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE (SOL INJ 50MG + 5MG)	2.700	AMPOLA	MABRA	RS 8,40	RS 22.680,00
78	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	70.000	COMPRIMIDO	HIPORLABOR	RS 0,05	RS 3.500,00
81	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	RS 0,17	RS 8.500,00
82	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMPRIMIDO	60.000	COMPRIMIDO	OSORIO	RS 0,02	RS 1.200,00
84	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO CONFORME RENAME 2007	27.000	ENVELOPE	PHARMACENSE	RS 0,47	RS 12.690,00
104	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG COMP.	4.000	COMPRIMIDO	BIOLAB	RS 0,50	RS 2.000,00
105	AMITRIPTILINA 25MG COMP	100.000	COMPRIMIDO	BRAINFARMA	RS 0,04	RS 4.000,00
106	BIPERIDENO 2 MG COMP.	100.000	COMPRIMIDO	CRISTALLA	RS 0,20	RS 20.000,00
107	BROMAZEPAM 3MG	30.000	COMPRIMIDO	TEUTO	RS 0,08	RS 2.400,00
108	BROMAZEPAM 6MG	30.000	COMPRIMIDO	SANVAL	RS 0,12	RS 3.600,00
110	CARBAMAZEPINA SUSP. ORAL 2%	10.000	FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	RS 12,80	RS 128.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



113	CLONAZEPAM 2,5MG GOTAS	3.000	FRASCO	GEOLAB	RS 1,92	RS 5.760,00
114	CLONAZEPAM 2MG	100.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	RS 0,05	RS 5.000,00
115	CLORPROMAZINA 100MG COMP.	80.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	RS 0,20	RS 16.000,00
116	CLORPROMAZINA 25MG COMP.	80.000	COMPRIMIDO	CRISTALLA	RS 0,21	RS 16.800,00
118	DIAZEPAM 10MG COMP	100.000	COMPRIMIDO	SANTISA	RS 0,07	RS 7.000,00
119	DIAZEPAM 5MG COMP	100.000	COMPRIMIDO	SANTISA	RS 0,07	RS 7.000,00
123	FENITOÍNA 100MG COMP	100.000	COMPRIMIDO	HIPORLABOR	RS 0,20	RS 20.000,00
125	FENOBARBITAL 100MG COMP.	100.000	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	RS 0,11	RS 11.000,00
127	FENOBARBITAL 4% SOL. ORAL	3.000	FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	RS 3,00	RS 9.000,00
130	HALOPERIDOL 1MG COMP.	50.000	COMPRIMIDO	CRISTALLA	RS 0,13	RS 6.500,00
131	HALOPERIDOL 5MG COMP	100.000	COMPRIMIDO	CRISTALLA	RS 0,15	RS 15.000,00
134	IMIPRAMINA 25MG COMP.	30.000	COMPRIMIDO	CRISTALLA	RS 0,30	RS 9.000,00
136	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP	80.000	COMPRIMIDO	CRISTALLA	RS 0,82	RS 65.600,00
137	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMP	80.000	COMPRIMIDO	CRISTALLA	RS 0,40	RS 32.000,00
139	LEVOPROMAZINA 4% 20ML	3.000	FRASCO	CRISTALLA	RS 8,40	RS 25.200,00
143	PETIDINA 50 MG INJ	1.000	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	RS 1,90	RS 1.900,00
145	RISPERIDONA 1 MG	80.000	COMPRIMIDO	MERCK	RS 0,20	RS 16.000,00
146	RISPERIDONA 2 MG	80.000	COMPRIMIDO	MERCK	RS 0,21	RS 16.800,00
154	SERTRALINA 50 MG	30.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	RS 0,12	RS 3.600,00
160	ADRENALINA 1 MG INJETÁVEL	450	AMPOLA	BRAUSIGEO	RS 2,10	RS 945,00
167	DOBUTAMINA 250 MG INJETÁVEL	300	AMPOLA	HIPORLABOR	RS 5,30	RS 1.590,00
185	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG	80.000	COMPRIMIDO	VITAMED	RS 0,04	RS 3.200,00
186	DICLOFENACO SODICO 75 ML INJ	5.000	COMP	UNIÃO QUÍMICA	RS 0,53	RS 2.650,00
191	NISTATINA CREME VAGINAL	600	FRASCO	GRINPHARMA	RS 3,50	RS 2.100,00
196	SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSOL	2.000	FRASCO	BLACSO	RS 8,40	RS 16.800,00

RS 668.385,00

Empresa: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP, CNPJ (MF) sob o nº 27.117.540/0001-06, estabelecida à Tv. Quintino Bocaiuva, nº 180, QD. "B", Lote 03, bairro: Nova Estrela - Castanhal/PA, neste ato representada pelo Sr.(a) Everaldo Rocha Ramos, portador do CPF nº 059.817.296-35.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO (RS)	V. TOTAL (RS)
47	GLICOSE 25%	4.000	AMPOLA	FARMACE	RS 0,24	RS 960,00
48	GLICOSE 50%	4.000	AMPOLA	FARMACE	RS 0,25	RS 1.000,00
69	METRONIDAZOL+NISTATINA CREM VAG	5.000	BISNAGA	PRATI	RS 6,40	RS 32.000,00
117	CLORPROMAZINA 25MG SOL INJ	1.000	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	RS 1,14	RS 1.140,00
155	TORVAL CR 300 MG	20.000	COMPRIMIDO	TORRENT	RS 1,00	RS 20.000,00
156	TORVAL CR 500 MG	20.000	COMPRIMIDO	TORRENT	RS 1,64	RS 32.800,00
161	AGUA DESTILADA 10 ML INJETÁVEL	500	AMPOLA	FARMACE	RS 0,18	RS 90,00
163	ATROPINA 0,25 1 ML INJETÁVEL	500	AMPOLA	FARMACE	RS 0,41	RS 205,00
170	FENOBARBITAL 200 MG INJETÁVEL	500	AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	RS 1,97	RS 985,00
171	FUROSEMIDA 20 2 ML INJETÁVEL	500	AMPOLA	FARMACE	RS 0,40	RS 200,00
200	DIPROSPAN	100	CAIXA	UNIÃO QUÍMICA	RS 4,79	RS 479,00

RS 89.859,00

Empresa: M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ (MF) sob o nº



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



05.109.384/0001-07, estabelecida à Rod. Augusto Montenegro, KM 23, nº 1331, bairro: Agulha - Belém/PA, neste ato representada pelo Sr.(a) **Wilson Santos Lobato**, portadora do CPF nº 611.838.062-72.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO (R\$)	V. TOTAL (R\$)
7	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML	10.000	AMPOLA	ISOPHARMA	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
20	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI C/4ML INJETÁVEL	3.000	FRASCO	TEUTO	R\$ 9,04	R\$ 27.120,00
21	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI C/4ML INJETÁVEL	3.000	FRASCO	TEUTO	R\$ 8,19	R\$ 24.570,00
22	BUSCOPAN COMPOSTO COMP	20.000	COMPRIMIDO	PHARLAB	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
26	CEFALOXINA 250 MG/5ML, 60ML	10.000	FRASCO	TEUTO	R\$ 6,17	R\$ 61.700,00
28	CETOCONAZOL 200MG	20.000	COMPRIMIDO	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
33	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	20.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
39	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	30.000	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R\$ 0,31	R\$ 9.300,00
42	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL INALANTE 20ML	2.000	FRASCO	HIPOLABOR	R\$ 2,86	R\$ 5.720,00
49	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	200.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 4.000,00
52	IBUPROFENO 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	6.000	FRASCO	TEUTO	R\$ 1,24	R\$ 7.440,00
53	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	100.000	COMPRIMIDO	MULTILAB	R\$ 0,17	R\$ 17.000,00
57	LIDOCAÍNA SPRAY	1.500	FRASCO	HIPORLABOR	R\$ 49,10	R\$ 73.650,00
63	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	80.000	COMPRIMIDO	SANVAL	R\$ 0,72	R\$ 57.600,00
64	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, 10 MG COMPRIMIDOS	40.000	COMPRIMIDO	HIPORLABOR	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
76	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	100.000	DRAGEA	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00
86	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	50.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
88	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)/ML, SUSPENSÃO, 50ML	3.000	FRASCO	TEUTO	R\$ 1,13	R\$ 3.390,00
91	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	135.000	COMPRIMIDO	NATULAB	R\$ 0,05	R\$ 6.750,00
94	TIMOLOL, MALEATO DE, 0,5% COLÍRIO	1.800	FRASCO	TEUTO	R\$ 1,17	R\$ 2.106,00
95	VITAMINA C INJ	5.000	AMPOLA	TEUTO	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
99	INSULINA NPH 10 ML	1.000	FRASCO	ASPENPHARMA	R\$ 22,47	R\$ 22.470,00
100	INSULINA REGULAR 10 ML	1.000	FRASCO	ASPENPHARMA	R\$ 22,47	R\$ 22.470,00
101	ATORVASTATINA 10 MG	100	CAIXA	LEGRAM	R\$ 6,60	R\$ 660,00
102	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG COMP.	40.000	COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00
103	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG/ML XPE 100ML	3.000	FRASCO	TEUTO	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00
109	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	150.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 16.500,00
112	CLONAZEPAM 0,5 MG	10.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 800,00
126	FENOBARBITAL 200MG SOL. INJ	2.000	AMPOLA	CRISTALLIA	R\$ 2,06	R\$ 4.120,00
129	FLUXETINA 20 MG	80.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
133	HALOPERIDOL SOL. ORAL FRASCO C/ 20ML	4.000	FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,54	R\$ 10.160,00
142	PAROXETINA 20MG	50.000	COMPRIMIDO	ZIDUS	R\$ 0,27	R\$ 13.500,00
144	PROMETAZINA 25 MG	120.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
150	DEPAKENE 250 MG	20.000	COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
151	DEPAKENE 500 MG	20.000	COMPRIMIDO	BIOLAB	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
152	TEGRETOL CR 200MG	5.000	COMPRIMIDO	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 550,00
159	SERTRALINA 100 MG	2.000	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
164	CLORETO DE POTASSIO 10 % 10ML INJETÁVEL	1.000	AMPOLA	ISOPHARMA	R\$ 0,26	R\$ 260,00
168	DOPAMINA 200 MG 10 ML INJETÁVEL	300	AMPOLA	TEUTO	R\$ 1,24	R\$ 372,00
169	ESCOPOLAMINA (HIOSCINA) 5 ML INJETÁVEL	500	AMPOLA	TEUTO	R\$ 1,15	R\$ 575,00
173	MIDAZOLAN 50 MG 10 ML INJETÁVEL	500	AMPOLA	HIPORLABOR	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
180	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	2.000	FRASCO	GEOLAB	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
184	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	15.000	FRASCO	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



189	NIMESULIDA 100MG	80.000	FRASCO	VITAMED	RS 0,09	RS 7.200,00
190	NIMESULIDA 50MG/ML	5.000	COMP	VITAMED	RS 1,50	RS 7.500,00
						RS 507.713,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Parágrafo Primeiro - o valor total desta ata de registro de preço é de R\$ 2.454.260,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais).

Parágrafo Segundo - os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2018-0020-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA SESSÃO

No dia 30 de outubro de 2018, às 09h00m na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, situada na Avenida de Santa Maria, nº 001, Praça da Matriz, Bairro Centro de Santa Maria do Pará/PA.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo.
Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

Parágrafo Primeiro - os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - as aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Quarto - o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quinto - após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo Sexto - tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



Parágrafo Sétimo - compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada ATA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

A divulgação será feita por meio dos órgãos oficiais de imprensa, nos seguintes locais: Quadro de avisos do Município, Diário Oficial da União e Jornal Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo Primeiro – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO. ERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Parágrafo Segundo – ocorrendo majoração no preço registrado, deverá o fornecedor requerer, em tempo hábil, o devido reajuste **antes** de ser efetuado o pedido do objeto por parte da Administração, mediante a emissão da competente nota de empenho.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Para efeito de verificação da conformidade dos Produtos, o recebimento se efetuará da seguinte forma:

Mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), depois de decorrido o prazo fixado para o recebimento provisório e em sendo aceito a ENTREGA DOS PRODUTOS, na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de futuros questionamentos. Os Produtos serão rejeitados, caso não estejam em conformidade com a proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- d) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ



e) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor terá que informar por correspondência com aviso de recebimento, **fundamentado**, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

III - Quando o fornecedor não assinar a ata de Registro de Preço, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

O(s) proponente (s) vencedores da respectiva licitação deverão comparecer **obrigatoriamente** para assinatura da Ata no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, além do cancelamento do registro, nos termos do art. 13 do Decreto nº 3.931/2001, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seus atos ensejar (em):

- a) Caso a contratada não entregue os produtos no prazo e condições avençadas, ficará sujeita a multa da mora diária de 0,5% (**zero vírgula cinco por cento**) sobre o valor do contrato, até o máximo de 10 (dez) dias;
- b) Sendo o atraso superior a 10 (dez) dias, restará configurada a inexecução do contrato;
- c) Caso haja inexecução contratual que motive e/ou resulte em rescisão unilateral da avença, além das sanções administrativas supracitadas, será aplicável multa compensatória de 30% (trinta por cento), ou 15% (quinze por cento) sobre o valor da parcela que restar inadimplida, conforme a inexecução total ou parcial, respectivamente;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO

A presente ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e atacados pelas partes:

- a) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 201849/PMSMP/PA
- b) EDITAL DO PREGÃO Nº 9/2018-0020-SRP
- c) ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

A Prefeitura de Santa Maria do Pará será competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas. E, por estarem justas e acordadas, a presente ata vai assinada pela Comissão de Licitação e a(s) Contratada(s).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

Santa Maria do Pará – Pará, 17 de janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
CNPJ (MF) sob o nº 05.149.174/0001-34
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) sob o nº 11.481.192/0001-11
CONTRATANTE
Fabio Vasconcelos da Silva
Secretário de Saúde
Port. Nº 08/2019

POLYMED H. EIRELI
CNPJ (MF) sob o nº 63.848.345/0001-10
CONTRATADO(A)

DROGAFONTE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR
CNPJ (MF) sob o nº 08.778.201/0001-26
CONTRATADO(A)

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA – EPP
CNPJ (MF) sob o nº 27.117.540/0001-06
CONTRATADO(A)

M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ (MF) sob o nº 05.109.384/0001-07
CONTRATADO(A)